



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 105,
de 21 de setembro de 1979.

Concede o Título de Cida-
dania ao Capitão PM ISAAC
MANOEL COELHO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das-
atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o
seguinte Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na -
forma da legislação vigente, ao Capitão PM ISAAC-
MANOEL COELHO SILVA, por relevantes serviços pres-
tados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁ-
RIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homena-
geado em Sessão Solene da Câmara, especialmente re-
alizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria-
do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês-
de setembro de mil novecentos e setenta e nove.


= Andrélio da Silva Leite =
Presidente da Câmara


= Antônio Soares =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

